

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1074/2023/DPG/DPERO, de 31 de maio de 2023, que exonerou Glaina Da Silva Rodrigues, lotada na 28.ª Defensoria Pública, na Comarca de Porto Velho, do cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-ADP-1);

CONSIDERANDO o Processo n.º 3001.104600.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a contar de 01.6.2023, LAÍS CRISTINA VON DOLLMGER MACHADO, CPF \*\*\*-213.0\*\*-\*\*, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Defensor (DPE-ADP-1), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar na 28.ª Defensoria Pública, na Comarca de Porto Velho.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

#### Termos

Processo n.º: 3001.105864.2022

Assunto: Aquisição de Água Mineral - Ouro Preto do Oeste

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo, devidamente justificado, considerando o Parecer Jurídico n.º 59/2023-AJDPE e o Relatório de Conformidade n.º 038/2023-CI/DPE, que preveem a possibilidade de contratação por dispensa de licitação, em consonância ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e tendo em vista, ainda, a constatação da regularidade dos atos procedimentais, bem como a inexistência de fragmentação de despesa, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO e autorizo a contratação da empresa AGUA BELA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.973.796/0001-69, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, no valor total de R\$ 1.962,00 (mil, novecentos e sessenta e dois reais), para o fornecimento de garrafas de água mineral (20 litros), conforme quantidades e especificações descritas nos autos, para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia na Comarca de Ouro Preto do Oeste.

Porto Velho, 1º de junho de 2023.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 3001.101200.2023

Assunto: Aquisição de cerca elétrica, motor para portão eletrônico e concertina

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no processo epigrafado, devidamente justificado, considerando o Parecer n.º 608/2023-AJDPE e o Relatório de Conformidade n.º 515/2023-CI/DPE, que preveem a possibilidade de contratação por dispensa de licitação, em consonância ao disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e tendo em vista, ainda, a constatação da regularidade dos atos procedimentais, bem como a inexistência de empenhos emitidos para o mesmo objeto, tampouco contratações esperadas e/ou previstas que venham a configurar fragmentação de despesa, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, autorizando a contratação da GUAJARÁ-MIRIM MONITORAMENTO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 17.214.433/0001-42, no valor de R\$10.094,80 (dez mil e noventa e quatro reais e oitenta centavos), para fornecimento, com instalação, de motor para portão eletrônico, cerca elétrica e concertina, para atender ao Núcleo da Defensoria Pública de Guajará-Mirim.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

#### ATOS DA SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

##### Atas

Ata da 269ª (ducentésima sexagésima nona) Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, reunido em Sessão extraordinária realizada no dia 31/05/2023. Ao trigésimo primeiro dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, às 12:00 horas, na Sala de Reuniões da Sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, em Porto Velho/RO, e por videoconferência, reuniram-se o Conselheiro Nato, Defensor Público-Geral do Estado e Presidente da sessão, HANS LUCAS IMMICH; o Conselheiro Nato Subdefensor Público-Geral do Estado, DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO; o Conselheiro Nato, Corregedor-Geral, MARCUS EDSON DE LIMA; a Conselheira eleita, Defensora Pública de nível 4 LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL (ausência justificada), o Conselheiro eleito, Defensor Público de nível 4, SÉRGIO MUNIZ NEVES (videoconferência); os Conselheiros Eleitos, Defensores Públicos de Nível 3, RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES (videoconferência) e LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES (folga justificada); a Conselheira Eleita, Defensora Pública de Nível 2, RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO e o Conselheiro Eleito, Defensor Público de nível 1 EDUARDO GUIMARÃES BORGES; a Defensora Pública DÉBORA MACHADO ARAGÃO (videoconferência), presidenta da Associação das Defensoras Públicas e Defensores Públicos do Estado de Rondônia (ADEPRO); a Ouvidora-Geral Valdirene Aparecida Oliveira (videoconferência). O Presidente realizou a contagem de presentes e, havendo quórum regimental (art. 71 do RI) com a presença inicial de SETE conselheiros votantes, declarou instalada e aberta a reunião. O Presidente determinou à Secretaria-Geral do Conselho Superior que realizasse a leitura da pauta, que constou o seguinte procedimento; Item único – Processo n.º 3001.104064.2023 – Classe: Formação de lista tríplice/Sêxtupla – Assunto: Procedimento eleitoral de formação de lista



tríplice de indicação para o cargo de Corregedor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, biênio 2023-2025 – Requerente: Gabinete – Relator(a): Marcus Edson de Lima. Passou-se às matérias de EXPEDIENTE, na ordem fixada pelo art. 69 do RI do CSDPE/RO. I. Verificação de ata (art. 74 do RI): não houve impugnações às atas das últimas reuniões. II. Comunicações e requerimentos (art. 75 do RI): Sem comunicações e requerimentos. III. Relato sobre providências (art. 76 do RI): Sem providências a relatar. IV. Momento aberto (art. 77 do RI): não houve inscrição. Item único – Processo n.º 3001.104064.2023 – Classe: Formação de lista tríplice/Sêxtupla – Assunto: Procedimento eleitoral de formação de lista tríplice de indicação para o cargo de Corregedor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, biênio 2023-2025 – Requerente: Gabinete – Relator(a): Marcus Edson de Lima. O relator realizou a leitura do voto previamente disponibilizado ao Conselho Superior, destacando os pontos relevantes da minuta do edital. Após a discussão, o colegiado votou e aprovou por unanimidade. Após o encerramento do debate, o Defensor Público Geral expressou elogios à atuação da Corregedoria-Geral, representada pelo Corregedor-Geral, Dr. Marcus Edson de Lima, e pelo Corregedor Auxiliar, Dr. Victor Hugo de Souza Lima, reconhecendo a atual gestão como referência, humanizada e pedagógica. Além disso, o Defensor Público Geral parabenizou o Dr. Victor Hugo por sua eleição e escolha como próximo Defensor Público Geral (gestão 2023-2025), desejando-lhe sucesso em sua administração. O Sub Defensor Público Geral, Dr. Diego de Azevedo Simão, e o Conselheiro, Dr. Eduardo Guimarães Borges, também destacaram o desempenho do setor, parabenizando todos os envolvidos pelo excelente trabalho realizado em prol da instituição, com ênfase nos resultados alcançados, principalmente o compromisso estabelecido no Termo de Ajustamento de Gestão, visando a redução de custos com nomeações de advogados dativos e a expansão da atuação da Defensoria Pública em todo o Estado de Rondônia. Além disso, foi ressaltada a importância de Rondônia no contexto nacional, através da liderança no Conselho Nacional de Corregedores Gerais, por quatro gestões consecutivas, como resultado do excelente trabalho desempenhado pelo nosso Conselheiro Nato e Corregedor Geral. O Dr. Marcus Edson expressou seu agradecimento pelas palavras e enfatizou que sua atuação como Corregedor-Geral teve como objetivo conduzir uma gestão orientativa, pedagógica e humanizada, visando garantir as prerrogativas e a independência funcional dos Defensores e Defensoras, permitindo que atuassem sem interferência política. Ele ressaltou que o mérito do trabalho pertence à equipe da corregedoria, para quem os elogios serão igualmente transmitidos. Além disso, destacou o esforço em reduzir os gastos com dativos, com resultado próximo a zero, e elogiou o profissionalismo do Dr. Victor Hugo, com quem compartilhou essa gestão, desejando-lhe uma excelente gestão na Defensoria Pública Geral. Informou também que a Corregedoria está organizada e pronta para executar, a partir de 1º/07/2023, o que foi proposto no processo que regulamentou a licença compensatória por exercício cumulativo, antes do prazo avençado na resolução n.º 113/2023/CSDPERO. Do mesmo modo, o Dr. Victor Hugo agradeceu pelos elogios recebidos e expressou sua gratidão pela oportunidade de trabalhar com o Dr. Marcus Edson, destacando o quanto aprendeu com essa experiência. Ele ressaltou os desafios enfrentados pela Corregedoria durante essa gestão, especialmente devido à adversidade da pandemia da Covid-19, que alterou a forma de trabalho em todo o mundo, afetando também a DPE/RO. No entanto, a Corregedoria Geral conseguiu lidar com essas dificuldades e avançar em suas atribuições com o apoio da Defensoria Pública Geral e dos Defensores Públicos e Defensoras Públicas. Por fim, o Defensor Público Geral, Dr. Hans Lucas Immich, compartilhou os informes de que foi assinada hoje a Ordem de Serviço para a construção da sede própria no município de Nova Brasilândia do Oeste/RO. Além disso, ele mencionou a solicitação feita a todos os núcleos para compartilharem informações sobre o atual panorama, visando auxiliar o próximo gestor a compreender a realidade da instituição com total transparência. V. Encerrada a ordem do dia, foi franqueada a palavra aos presentes para considerações finais. Nada mais. Finalizada a reunião às 12h30m, sendo a ata lavrada por mim, FELIPE DE MELO CATARINO, Defensor Público, Secretário-Geral do CSDPE, \_\_\_\_\_, e assinada pelos presentes em reunião virtual. Porto Velho, 31 de maio de 2023.

HANS LUCAS IMMICH  
Conselheiro Nato  
Defensor Público-Geral

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO  
Conselheiro Nato  
Subdefensor Público-Geral

MARCUS EDSON DE LIMA  
Conselheiro Nato  
Corregedor-geral

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL  
Conselheira Eleita  
Defensora Pública de nível 4

SERGIO MUNIZ NEVES  
Conselheiro Eleito  
Defensor Público de nível 4

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES  
Conselheiro eleito  
Defensor Público de nível 3

LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES  
Conselheiro Eleito  
Defensor Público de nível 3

RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO  
Conselheira eleita  
Defensora Pública de nível 2

EDUARDO GUIMARÃES BORGES  
Conselheiro Eleito  
Defensor Público de nível 1

DÉBORA MACHADO ARAGÃO  
Presidenta da Adepro

VALDIRENE APARECIDA DE OLIVERA  
Ouvidora-Geral